SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 14 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IV | Nº 0711

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 068/13

Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve Decretar:

Art. 1º - Ficam desligados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb:

I - Representantes de alunos da educação básica:

Camila Fernanda da Silva (titular)

Waldirlei Cleber de Moraes (titular)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2013.

Bocaina, em 10 de outubro de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:CC0BE286

SECRETARIA
DECRETO Nº 069/13

Dispõe sobre a recomposição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2104, de 15 de maio de 2007, alterada pela Lei 2201, de 02 de dezembro de 2008, Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, para recompor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, os membros efetivos e suplentes:

I - Representantes de alunos da educação básica:
Eluana Maria dos Santos (titular)
Guilherme de Arruda Martins (titular)

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2013.

Bocaina, em 10 de outubro de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E51E29AF

SECRETARIA
DECRETO Nº 063/13

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2467 Art. 5º, Inciso I, de 13 de Novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$19.000,00 (Dezenove Mil Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.04.00 – Fundo da Saúde				
89	3.3.90.34.00	10.301.0007.2.007	Outras Desp. Pessoal Terceiros	
			Vínculo 01.310.0000	18.000,00
02.06.02 – Cultura e Turismo				
139	3.3.90.39.00	13.392.0011.2.010	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	1.000,00
			Total	**19.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

02.04.00 – Fundo da Saúde				
93	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.310.0000	18.000,00
02.06.02 – Cultura e Turismo				
138	3.3.90.36.00	13.392.0011.2.010	Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.0000	1.000,00
			Total	**19.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de setembro de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:90A7E75D

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI COMPLEMENTAR Nº 345, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Altera o inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº 246, de 20 de dezembro de 2010, alterado pela Lei Complementar 340, de 02 de julho de 2013.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2013, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº 246, de 20 de dezembro de 2010, alterado pela Lei Complementar 340, de 02 de julho de 2013, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º .....
II – Ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas pelas empresas geradoras de ICMS, relativas à execução de terraplenagem e até 2% (dois por cento) do total dos gastos com serviços de construção civil;
....."(NR)
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:4EBB1A58

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL N°138/13

PROCESSO N. 5488/2013
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PELO PERÍODO DE 12 MESES. - SESSÃO PÚBLICA DIA 24/10/2013 ÀS 09:00H. LOCAL: **Center Fênix - Rua Emancipadores do Município, nº 470 – sala 15 – Centro – Itupeva/SP**. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 11 de Outubro de 2013

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:BE954054

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL N°139/13

PROCESSO N. 5673/2013
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O LICENCIAMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL. - SESSÃO PÚBLICA DIA 25/10/2013 ÀS 09:00H. LOCAL: **Center Fênix - Rua Emancipadores do Município, nº 470 – sala 15 – Centro – Itupeva/SP**. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 11 de Outubro de 2013

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Pregoeira

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:AF57E62C

